



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 110/2023

**LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA
MATEUSA BORGES DE ANDRADE--.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

AUTORIZAR:

A Concessão da Licença – Prêmio do 4º quinquênio de cinco (05) dias, para a servidora MATEUSA BORGES DE ANDRADE, matrícula nº 416, Auxiliar Enfermagem, estatutário, nos dias 27 de março a 31 de março de 2023, referente ao quinquênio de 02/07/2011 a 01/07/2016 e de 02/07/2016 a 01/09/2016, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a autorização nº 014/2023 de 24/03/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

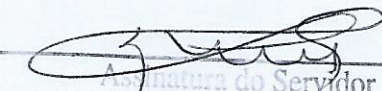
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 24/03/2023


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22